



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 97, DE 14 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 309/2011 **RESOLVE ad referendum**:

- I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Engenharia de Energia**, com Área de Concentração em Engenharia Térmica e de Fluídos;

- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 450h – 30 créditos e 20 vagas.

Wedson Desidério Fernandes